



PROCESSO SELETIVO DE TUTORES BOLSISTAS UAB/CAPES

Edital 07/ DEAD/ 2017

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo formação de cadastro de reserva para BOLSISTAS no curso de Administração Pública na modalidade tutores a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Tutor a Distância.

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica e administrativa nos cursos de Administração Pública na modalidade de Educação a Distância.

1.3. Carga horária: **20 horas semanais distribuídas ao longo da semana** de acordo com o cronograma de cada curso.

1.4. Local de atuação: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus do Mucuri, Teófilo Otoni/ MG.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 De acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), devendo estar, disponíveis para:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(s) professor(es) e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades dos cursistas, conforme o calendário acadêmico e cronograma da(s) disciplina(s);
- c) Apoiar o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Entrar em contato com o(s) professor(es) para organização, controle e atualização da(s) disciplina(s);
- e) Esclarecer dúvidas de conteúdo com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
- f) Indicar aos estudantes materiais de estudos complementares, quando necessário e autorizado pelo(s) professor(es);
- g) Responder as dúvidas dos estudantes pela sala virtual da(s) disciplina(s).
- h) Auxiliar ou orientar o(s) professor(es) na montagem da sala virtual da(s) disciplina(s);
- i) Monitorar o ambiente virtual de aprendizagem da(s) disciplina(s);
- j) Realizar viagens para aplicação das avaliações presenciais nos polos de

apoio presenciais quando necessário; quando convocados para aplicação das provas, a saída sempre ocorrerá do Campus do Mucuri.

- k) Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
- l) Enviar com pontualidade notas de disciplinas e outros documentos que forem solicitados;
- m) Analisar os resultados das avaliações dos alunos para indicar as áreas de estudos que exijam maior atenção;
- n) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela DEAD/UFVJM;
- o) Encaminhar à coordenação de tutoria, relatórios de acompanhamento dos alunos;
- p) Discutir as chaves de correção das atividades avaliativas por meio de recursos tecnológicos e quando necessário, de forma presencial;
- q) Participar de reuniões pedagógicas de avaliação do curso;
- r) Participar das videoconferências e web conferências ministradas pelos professores da DEAD/UFVJM, destinadas à orientação dos tutores e alunos;
- s) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do acadêmico no prazo de 24 horas;
- t) Participar de reuniões presenciais com as coordenações, professores e técnicos administrativos da DEAD no campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, quando convocados. A ausência em duas reuniões implicará no desligamento do tutor.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada área, no **item 4**:

3.1.1 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do Ensino Básico ou Superior, de acordo com a Portaria 183/2016. Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, também se entende por 'experiência no magistério' a atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

3.1.2 Ter formação pós-graduada.

3.1.3 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal).

3.1.4 Ter realizado o curso de formação de tutores para educação a distância, ofertado pela DEAD/UFVJM.

3.1.5 Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação e curso de pós-graduação;
- d) Cópia de certificado de curso de formação em tutoria de ensino a distância ou declaração de matrícula em curso;
- e) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está matriculado nos Cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);

- f) Cópia de comprovante da experiência docente, mínima de um ano, no Ensino Básico ou Superior (declaração de experiência em tutoria pode ser considerada como experiência em docência);
- g) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal).
- h) Cópia do certificado de conclusão do curso para tutores, ministrado pela DEAD/UFVJM.
- i) *Curriculum Lattes* (ou *Vitae*) devidamente comprovado.

3.2 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando iniciar as atividades de tutoria.

3.3 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

4. DAS ÁREAS

4.1 As vagas para tutores a distância, a respectiva área de atuação e a formação acadêmica requerida são discriminadas na Tabela 1:

Tabela 1: Áreas de atuação e formação acadêmica

GRANDE ÁREA	DISCIPLINAS VINCULADAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Administração Geral (EAD001)	Teorias da Administração I	Graduação em Administração, Administração Pública.
	Psicologia Organizacional	
	Teorias da Administração II	
	Sociologia Organizacional	
	Organização, Processos e Tomada Decisão	
	Gestão de Operações e Logística I	
	Administração Estratégica	
	Gestão de Operações e Logística II	
	Elaboração e Gestão de Projeto	
	Tecnologia e Inovação	
	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	
Administração Pública (EAD 002)	Teorias da Administração Pública	Graduação Administração, Administração Pública.
	SIC para o Setor Público	
	Planejamento e Programação na Administração Pública	
	Gestão de Pessoas no Setor Público	
	Gestão da Regulação	
	Políticas Públicas e Sociedade	
	Empreendedorismo Governamental	
	Gestão da Qualidade no Setor Público	
	Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública	
	Análise e Prospecção de Problemas Nacionais	
	Estudos Territoriais I	

	Estudos Territoriais II	
Contabilidade (EAD003)	Contabilidade Geral	Graduação em Ciências Contábeis.
	Contabilidade Pública	
	Orçamento Público	
	Auditoria e Controladoria	
Direito (EAD004)	Instituições de Direito Público e Privado	Graduação em Direito.
	Direito Administrativo	
	Direito Empresarial	
	Direito e Legislação Tributária	
	Negociação e Arbitragem	
	Licitação, Contratos e Convênios	
Economia (EAD005)	Introdução à Economia	Graduação em Ciências Econômicas.
	Ciência Política	
	Macroeconomia	
	Economia Brasileira	
	Teoria das Finanças Públicas	
	Relações Internacionais	
Elementos Metodológicos e afins (EAD006)	Metodologia de Estudo e de Pesquisa	Graduação em Ciências Sociais, Direito, Administração, Administração Pública, Filosofia, Letras.
	Seminário Integrador	
	Seminário Temático I, II, III	
	Seminário Temático I, II, III, IV na LFE	
	Estágio Curricular Supervisionado I,II,III,IV,V	
	Redação Oficial	
	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	
	Filosofia, Ética	
Matemática (EAD007)	Matemática para Administradores	Graduação em Matemática, Administração, Administração Pública, Estatística, Sistemas de Informação.
	Estatística Aplicada à Administração	
	Matemática Financeira e Análise de Investimento	
	Informática para Administradores	
	Matemática Básica	

4.2 Os candidatos poderão se inscrever em apenas 1(uma) das grandes áreas citadas na Tabela 1.

4.3 Durante a atuação do tutor este poderá ser convocado para acompanhar quaisquer das disciplinas que compõem a “grande área” escolhida, sendo que não havendo disponibilidade por parte do tutor naquela disciplina o mesmo será desligado da tutoria naquele semestre e o próximo classificado será convocado para ocupar a vaga.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, onde não incidirão quaisquer descontos. Ao compor a equipe da UAB-UFVJM, o Tutor será bolsista

no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta-corrente de titularidade do Tutor.

5.2 A atuação como Tutor não representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFVJM ou a CAPES.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **03 a 07 de abril de 2017**.

6.2. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), assim como toda a documentação relacionada no **item 3.1.5**, em envelope lacrado, impreterivelmente **até o dia 07 de abril de 2017 às 17h00** a Secretaria da DEAD nos seguintes endereços:

a) Prédio da DEAD e Educação do Campo (Antigo bloco da Fisioterapia), Campus JK. Rodovia MGT 367 – km 583, nº5000, Alto da Jacuba, Diamantina – MG, CEP: 39100-000.

b) Casa de Apoio, Campus Mucuri. Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39803-371.

6.2.1. Não serão aceitas as inscrições via SEDEX.

6.3. Na ficha de inscrição deve ser indicado o **CÓDIGO DA VAGA** (listados na Tabela do **item 4**), que se refere a área na qual pretende desenvolver as atividades de tutoria.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em três etapas: Análise de Títulos; Avaliação Escrita; e Entrevista.

7.1.1 Análise de Títulos

- a. O candidato que tiver sua inscrição deferida inicia esta etapa com 50 pontos.
- b. A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato, devidamente documentado, conforme TABELA do ANEXO IV. Essa avaliação tem o valor de 100 (cem) pontos.
- c. Esta etapa tem caráter classificatório.

7.1.2 Avaliação Escrita

- a. Os candidatos com inscrições homologadas serão convocados para a realização da Avaliação Escrita, a ser realizada em Teófilo Otoni, sobre conteúdos específicos que versarão sobre temas relevantes à educação a distância e as tecnologias digitais da informação e comunicação (Programa ANEXO V).
- b. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (setenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

7.1.3 Entrevista

- a. Os candidatos aprovados na Avaliação Escrita serão convocados para a realização da Avaliação Prática seguida de Entrevista, que será realizada em Teófilo Otoni, *campus* do Mucuri. O local, data e horários para realização desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br/.
- b. A entrevista versará sobre temas relevantes à Administração Pública, Educação a distância e as Tecnologias digitais da informação e comunicação conforme programa constante no ANEXO V.
- c. Será avaliada em 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (setenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

8.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final do candidato será a média final das três etapas. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das três etapas de seleção. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (sessenta) pontos.

8.2. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Avaliação de Títulos;
- b) Maior nota na Avaliação Escrita;
- c) Maior nota na Entrevista.

8.4. Fica reservado à DEaD o direito de convocar quando da disponibilidade de vagas em cada área.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br, com até 24 horas de antecedência.

Tabela 2: Cronograma do Processo Seletivo

Etapa	Período
Inscrições	03 a 07/04
Homologação das inscrições	10/04
Análise de Títulos	11/04
Avaliação Escrita	12/04
Resultado da Análise de Títulos e Prova Escrita	17/04

Prazo para Recurso da Análise de Títulos e Prova Escrita	18/04
Resultados dos recursos interpostos com relação à Análise de Títulos e Avaliação Escrita	20/04
Entrevistas	24 e 25/04
Resultado Preliminar	26/04
Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar	27/04
Resultado Final	28/04

9.2.O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas de seleção será automaticamente eliminado do certame.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa, para o e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br.

10.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

10.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados serão periodicamente convocados para participar em cursos de **CAPACITAÇÃO**.

11.2. A contratação dos candidatos selecionados está condicionada ao surgimento de vagas e à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

12. DA CAPACITAÇÃO

12.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à participação em cursos de capacitações da DEAD/UFVJM.

12.2. Os cursos de capacitação de tutores serão realizados em datas e horários a serem divulgados no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A DEAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

13.2. O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br.

13.3. Somente serão considerados, para a análise de títulos, as informações devidamente documentadas.

13.4. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. **À DEAD/UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas nos cursos supraindicados.**

13.5. À DEAD/UFVJM reserva-se o direito de dispensar ou substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução de bolsas, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.6. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

13.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

13.8. A documentação de processos seletivos anteriores do candidato não serão consultadas. Para fins de comprovação, o candidato deverá enviar todos os documentos solicitados nesse edital.

Diamantina/MG, 28 de março de 2017.

Prof. Everton Luiz de Paula

Diretor de Educação Aberta e a Distância - DEAD/UFVJM

Profa. Juliana Vieira Borges

Coordenadora de Tutoria DEAD/UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.

ANEXO I
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA UAB/CAPES
EDITAL 07/ DEAD/ 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Endereço Completo:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:		
Sexo: MASC () FEM ()	Data de nascimento:	Estado:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:	Link Currículo Lattes:		
2. DO PROCESSO SELETIVO			
CÓDIGO DA ÁREA EM QUE PRETENDE ATUAR COMO TUTOR: EAD001() EAD002() EAD003() EAD004() EAD005() EAD006() EAD007()			
3. FORMAÇÃO			
Nível	Área do Conhecimento	Ano	
		Instituição	Período (início/fim)
Graduação			
Especialização			
Mestrado			

Doutorado			
-----------	--	--	--

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria etc.).

Atividade	Nível de ensino	Instituição	Período (início/fim)

5. PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO DOCENTES

Cargo função	Instituição	Período (início/fim)

6. Exponha no espaço abaixo os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade.

_____, _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura

ANEXO II
EDITAL 07/ DEAD/ 2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG
Nº _____, CPF nº _____,
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que
disponho de vinte horas semanais para exercer as atividades de Tutoria a
Distância no curso de _____.

_____, _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura

ANEXO III
EDITAL 07/ DEAD/ 2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG
Nº _____, CPF nº _____,
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não
sou aluno matriculado nos cursos de graduação na modalidade a distância da
UFVJM.

_____, _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura

ANEXO IV - EDITAL 07/ DEAD/ 2017

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de professores bolsistas nos cursos de graduação, modalidade a distância da UFVJM.

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Discriminação	Pontuação	Limite de pontos
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	10,0	10,0
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	8,0	8,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	6,0	6,0
Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente		
EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
Discriminação	Pontuação	Limite de pontos
Curso de aperfeiçoamento na área de EAD	1,0 a cada 15 horas	6,0
Cursos em tutoria e/ou plataformas virtuais de aprendizagem	1,0 a cada 15 horas	6,0
Cursos de Informática e/ou metodologias áudio visuais (TICs)	1,0 a cada 15 horas	5,0
Capacitações metodológicas de ensino-aprendizagem	1,5 a cada 15 horas	6,0
Experiência docente no ensino básico, técnico ou superior	1,0 por semestre letivo	6,0
Experiência no exercício da tutoria em cursos à distância	1,0 por semestre letivo	5,0
Experiência na 'Grande Área' pretendida deste edital, como professor ou tutor	1,5 por semestre letivo	6,0

ANEXO V - PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 07/ DEAD/ 2017

PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA E ENTREVISTA

1. DA FUNÇÃO

Instruções específicas para o que disciplinará o processo seletivo para bolsista na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** no Curso de graduação em Administração Pública na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Universidade Aberta do Brasil: o que é e como funciona.
2. Educação a distância: estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras.
3. Papel do tutor e do professor na educação a distância.
4. Mediação tecnológica no processo de ensino e aprendizagem.
5. A evolução da Administração Pública no Brasil.
6. Administração Pública e suas vertentes.

3. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Universidade Aberta do Brasil.** Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: março de 2017.

KEINERT, T. M. M. Os Paradigmas da Administração Pública no Brasil (1900-92). **RAE- Revista de Administração de Empresas**, v. 34, n. 3, maio-jun, p.41-48, 1994. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901994000300004>>. Acesso em: março de 2017.

PAULA, A. P. P. de. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 1, jan-mar, p.36-49, 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902005000100005>><http://rae.fgv.br/rae/vol45-num1-2005>>. Acesso em: março de 2017.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. **O Papel da tutoria em ambientes de EaD.** Disponível em: <<file:///Z:/Editais/2017/Edital%20Tutoria/O%20PAPEL%20DA%20TUTORIA%20EM%20AMBIENTES%20DE%20EAD.html>>. Acesso em: março de 2017.

PRETI, O. **Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada.** Disponível em: <http://uab.ufmt.br/uploads/pcientifica/ead_pratica_educativa.pdf>. Acesso em: março de 2017.

ZUIN, A. A. S. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. **Educ. Soc.**, v. 27, n.96, p.935-954, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a14v2796.pdf>>. Acesso em: março de 2017.